



Aviso (extrato) n.º 5390/2024/2, de 13 de março

Publicação: Diário da República n.º 52/2024, Série II de 2024-03-13, páginas 452 - 452

Emissor: Município de Semancelhe

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2024-03-13

SUMÁRIO

Abertura de procedimento concursal para dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

TEXTO

Aviso n.º 5390/2024/2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional na área de auxiliar de ação educativa.

1 - Para os efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, toma-se público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de auxiliar de ação educativa para exercer funções na Subdivisão de Desenvolvimento Económico e Social, previstos e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Semancelhe.

2 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar, conforme mapa de pessoal para 2024.

2.1 - Referência E - 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional com exigência habilitacional a escolaridade obrigatória em função da idade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Funções: Executar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha

a qualificação adequada, nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 - Entidade que realiza o procedimento: Município de Semancelhe.

4 - Validade: O procedimento é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho mencionado e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

5 - Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para os fins do presente procedimento concursal.

6 - Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Semancelhe, em www.cm-semancelhe.pt.

29 de fevereiro de 2024. - O Presidente da Câmara, Carlos Manuel Ramos dos Santos.

317418292

✘